



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br Itapeva - SP

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS						
CNPJ	45.909.132/0001-79						
ENDEREÇO	RUA ESPANHA, 881, JARDIM EUROPA						
CIDADE	ITAPEVA	UF	SP	CEP	18.406-410	TELEFONE	(15) 99821-9145
E-MAIL	servicosocial@apaeitapeva.org.br						
NOME DO RESPONSÁVEL	LIDIANE GONÇALVES SOARES						
CARGO	PRESIDENTE						
RG- ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	26.690.118-9				CPF	183.739.728-70	
ENDEREÇO	RUA AUSTRIA, 47				CEP	18.406-450	

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO MIGUEL EBENEZER		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	1 ANO		
INÍCIO	Á PARTIR DA ASSINATURA		
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Constitui o objetivo deste plano de trabalho a transferência de recursos financeiros para o atendimento de crianças com deficiência e suas famílias, incluídas em um atendimento socioassistencial, proporcionando garantir oportunidades para seu desenvolvimento, focando na estimulação sensorial, cognitiva diante do cenário qual que cada um se apresenta, diante de suas limitações, mas focando em seu potencial tendo em vista prevenir e melhorar as condições de vida dessa criança, proporcionando oportunidade igualitária de desenvolvimento com intuito de reverter à situação de carência de estímulos, causadas em grande parte dos atendidos pelo contexto social vivenciados em sua dinâmica familiar.		



PÚBLICO ALVO		• Crianças de 6 meses a 07 anos com deficiência exceto Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitem de estímulos para seu desenvolvimento. • Projeto sócio assistencial para crianças de 6 meses a 7 anos no contra turno crianças com deficiência em situação de vulnerabilidade social e risco social. • Projeto sócio assistencial para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos no contra turno escolar em situação de vulnerabilidade social e risco social. • Projeto sócio assistencial para jovens de 18 a 29 anos no contra turno com deficiência em situação de vulnerabilidade social e risco social.	
META	Atender 70 crianças, jovens e adultos com deficiência Intelectual e múltiplas (exceto Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias. Fortalecer a proposta dos serviços de proteção especial, na promoção do convívio familiar e comunitário, com ações que atendam as diferentes necessidades de convivências próprias a cada momento do ciclo de vida, estimulando os aspectos culturais das famílias e desenvolvendo noções de pertencimento e identidade dos usuários para possibilitar o acesso às informações sobre direitos, participação cidadã e inclusão social.		
LOCAL DE EXECUÇÃO		RUA ESPANHA, 881	
BAIRRO	JARDIM EUROPA	CEP	18.406-410
TELEFONE	(15) 99738-9954		
COORDENADOR (A)		JEFERSON BRIENE FERREIRA	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		NATALIA SIQUEIRA ROSA SANTOS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		RUA IPANEMA, 479, VILA APARECIDA - ITAPEVA/SP	
TELEFONE	(15) 99720-0848		
E-MAIL	servicosocial@apaeitapeva.org.br		

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação de pais e amigos dos Excepcionais, é uma organização da sociedade civil tipificado em: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

Sendo um serviço de apoio, orientação e acompanhamento para Pessoa com Deficiência, este possui ações direcionadas para promoção em garantia de direitos, buscando promover à autonomia, a inclusão social e à melhoria da qualidade de vida, tanto destes quanto de suas famílias.

Com este serviço, a entidade busca desenvolver habilidades funcionais tornando a vida da pessoa com deficiência mais funcional, para que dentro de suas limitações individuais dentro de seu ambiente, possam se tornar mais independentes e empoderadas além de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade se torna indispensável.

A entidade, está sediada no município de Itapeva, especificadamente dividida em dois polos de desenvoltura de atividades. Dentro do endereço, localizado no Jardim Europa permanece a área de atuação da saúde e Projeto Social Miguel Ebenezer e na Vila Maringá ficam as áreas de atuação Social e Educacional trabalhando em parceria pelo pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência, mas compreendendo onde cada uma atua dentro da totalidade da situação.

Encontra-se, no município de Itapeva, situada na região sudoeste do estado de São Paulo, possuindo aproximadamente 100.000 habitantes e localizando-se a 280 km da capital, tendo como economia base a extração mineral, agricultura, pequenas indústrias e comercio.

O município tem como área de abrangência município de Ribeirão Branco, Taquarivaí e Nova Campina, na qual atendemos a esses municípios.

Segundo o último SENSO 2022, 46 milhões ou seja 23,9% da população do Brasil tem algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora e mental ou intelectual.



2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O trabalho desenvolvido pelas APAES, especialmente neste serviço se distinguiu pelo atendimento especializado as pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente aquelas que apresentam uma deficiência e que estejam em vulnerabilidade socioeconômica e/ou familiar, de grau elevado de dependências e limitações ou com rompimento de vínculos familiares e sociais.

Sua finalidade, se baseia em desenvolver ações sócios assistenciais, orientações no acesso a direitos garantidos em lei, encaminhamentos, acompanhamentos, desenvolvimento de atividades dinâmicas, lúdicas e cotidianas aos adultos entre 30 e 59 anos de idade.

3. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- I. - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- III. - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- IV. - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- V. - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VI. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- VII. - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Termo de colaboração com o poder público, doações, prestação de serviços e eventos.



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Serviço para a oferta de atendimento especializado, a crianças com deficiência diversas e suas famílias. Onde crianças com algum grau de dependência e/ou comprometimento, tiveram suas limitações agravadas e/ou violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou sociedade, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, o desenvolvimento, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a crianças que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da criança bem como da família e/ou do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família da Pessoa com Deficiência -PCD, convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências; A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

6. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

O nome do serviço a ser executado se chama, Miguel Ebenezer.

7. SITUAÇÃO DO PROGRAMA

() A ser implantado (X) Em execução

8. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

- ☒ (X) Proteção Social Especial de Media Complexidade ;
- ☐ () Proteção Social Especial de Alta Complexidade ;
- ☐ () Proteção Social Básica;

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As pessoas com deficiência e seus familiares através do Serviço de Proteção Social Especial de media complexidade, conta com profissionais especializados, onde suas ações são pautadas de acordo com a necessidade dos usuários, respeitando e reconhecendo sempre suas potencialidades, assim como de seus familiares e cuidadores.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 26% da população do Brasil são portadores de deficiência intelectual e múltipla e atraso no desenvolvimento infantil.

Os atendimentos prestados são diários aos usuários, dando ênfase aos que mais requerem cuidados prolongados, assegurando assim a não sobrecarga aos cuidadores e familiares.

Os familiares e cuidadores participam ativamente deste serviço, através da identificação de suas necessidades, encaminhamentos a benefícios, programas de transferências de renda, serviços públicos setoriais, nas atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo a autonomia da pessoa portadora de necessidades especiais e seu cuidador. São assegurados aos usuários e suas famílias.

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

O trabalho desenvolvido com as famílias tem a finalidade de acolher, apoiar, orientar, encaminhar em suas demandas, bem como desenvolver ações para o fortalecimento das relações interpessoais, dos vínculos afetivos e também a criação de alternativas de renda, através da oficina de artesanato das mães/ cuidadoras.

Nesta perspectiva ofertamos serviços dentro do que prevê as garantias de segurança afiançadas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, materializadas nas seguintes ações: acolhida; escuta; estudo social; visita domiciliar; elaboração do PIA; elaboração de relatórios e/ou prontuários; orientação socio familiar; orientação e



encaminhamentos para a rede de serviços locais; promoção de acesso a documentação pessoal; reingresso escolar; diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico; apoio à família na sua função protetiva; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; desenvolvimento de autonomia pessoal; informação, comunicação e defesas de direitos; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação como sistema de garantias de direitos; articulação com outras políticas setoriais; realização de palestras; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; atividades artísticas/ culturais; atividades laborterápicas.

10. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Fortalecer a proposta do serviço de proteção social básica, na promoção do convívio familiar e comunitário, com ações que atendam as diferentes necessidades de convivências próprias a cada momento do ciclo de vida, estimulando os aspectos culturais das famílias e desenvolvendo noções de pertencimento e identidade dos usuários para possibilitar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.

11. QUADRO DE ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ATIVIDADE 1.
Garantir boa acolhida
PROCEDIMENTO.
Recepcionar as Pessoas com Deficiência com humanização bem como seus familiares, explicando e pontuando todas as ações a serem efetivadas dentro do serviço. Sendo incluído 30 pessoas com deficiência e variável para cuidadores dependendo deste, o número de familiares na hora da acolhida.
RESPONSÁVEIS DESTA.
Equipe Multidisciplinar.
REALIZAÇÃO
Na inserção ao serviço.

ATIVIDADE 2.
Planejamento de ações
PROCEDIMENTO.
Montar atividades bem como direcionamentos de funcionamento, para auxiliar a qualidade de vida da pessoa com deficiência dentro de sua vida prática e cotidiana. Sendo incluído 30 pessoas com deficiência e variável para cuidadores dependendo deste, o número de familiares na hora da acolhida.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Equipe Multidisciplinar.
REALIZAÇÃO
Sempre que necessário.

ATIVIDADE 3.
Estimulação
PROCEDIMENTO.
Estimular crianças de 6 meses à 6 anos e 11 meses e 29 dias, com deficiência ou atraso no desenvolvimento infantil, exceto TEA, justificando que o público TEA será atendido no CITI educação, na Vila Maringá. Ressaltando que as crianças maiores de 4 anos irão no período contra turno escolar. Meta: Atender 35 crianças, dividida em dois períodos, de segunda a sexta, com duração de 4 hrs cada período.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Equipe Multidisciplinar.
REALIZAÇÃO
Em todo período de funcionamento.

ATIVIDADE 4.
Acompanhamento.
PROCEDIMENTO.
Para assistidos da APAE, que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social, que necessitem frequentar um projeto social no contra turno escolar, garantindo seus direitos e trabalhando com a família sobre a perspectiva de suas necessidades. Meta: Atender 35 pessoas com deficiência, dividida por faixa etária, conforme a tipificação dividida em dois períodos, de segunda a sexta, com duração de 4 hrs cada período. • Crianças e adolescentes de 6 à 15 anos, em especial: crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.



- Adolescentes e Jovens de 15 à 17 anos, em especial: Jovens com deficiência em especial beneficiários do BPC.

- Jovens de 18 à 29 anos: Jovens em situação de vulnerabilidade por conta de deficiência.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Equipe Multidisciplinar.

REALIZAÇÃO

Em todo período de funcionamento.

ATIVIDADE 4.

Visitas domiciliares

PROCEDIMENTO.

Dentro desse contexto, uma das práticas que visa assegurar os direitos elencados acima é a visita domiciliar que é um instrumento técnico-metodológico empregado na profissão do assistente social e demais profissionais, pois facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário.

Objetivo: Acompanhamento familiar de assistidos em situação de vulnerabilidade e risco social, exclusão social e encaminhamentos para a rede de proteção quando houver a necessidade.

Meta: Atender 35 pessoas com deficiência, dividida por faixa etária, conforme a tipificação dividida em dois períodos, de segunda a sexta, com duração de 4 hrs cada período.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Equipe Técnica.

REALIZAÇÃO

Semanalmente

ATIVIDADE 5.

Serviço de Orientação Socio Familiar e Garantia de Direitos

PROCEDIMENTO.

Este serviço é de ação continuada, realizado pela equipe técnica especializada de acordo com o previsto na Política Nacional de Assistência Social. As ações de Defesa e Garantia de direitos são realizadas a medida que as situações de violação de direitos são identificadas. Estas ações perpassam todos os serviços propostos, pois são oferecidas numa perspectiva de defesa e garantia dos direitos sociais. Este trabalho é articulado com a rede de serviços do município, Conselho Tutelar, OAB, CREAS, Defensoria Pública e Sistema de Garantia de Direitos, além da participação de representantes da entidade nos



Conselhos Municipais.

Meta: Atender 35 pessoas com deficiência, dividida por faixa etária, conforme a tipificação dividida em dois períodos, de segunda a sexta, com duração de 4 hrs cada período.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Equipe Técnica.

REALIZAÇÃO

Semanalmente

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
• Fortalecer a convivência, os vínculos familiares e comunitários, complementando o trabalho social com a família, favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências, vivências e acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	• 70% de participação das famílias nas reuniões de pais e eventos realizados pela OSC; • 50% de relatos positivos das famílias e beneficiários dos serviços sobre a convivência familiar; • Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; • Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; Prevenção e redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e exclusão social, riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
• Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, empoderando sobre a inclusão participativa cidadã, estimulando o protagonismo e autonomia dos usuários.	• Ter ampliado o número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos; • Ter ampliado o número de usuários com plena informação sobre seus direitos e deveres.

13. PÚBLICO ALVO

Atender 70 assistidos no contra turno escolar, dividido em 2 serviços no mesmo local, conforme tipificação. Encaminhados da APAE dos demais serviços ofertados pela entidade - Educação e Saúde e demandas do município de Itapeva, sob diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual) exceto o Transtorno do

Espectro Autista e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no território de abrangência proposto.

14. FORMA DE ACESSO

Encaminhados pelos equipamentos da rede de proteção, pela rede de saúde, por entidades, escolas, ou busca espontânea, CREAS, Conselho Tutelar após a realização da avaliação multidisciplinar e socio econômica, os beneficiários são encaminhados para realização da inscrição tendo como critérios: o diagnóstico e vulnerabilidade social. Após a realização do cadastro único.

15. METODOLOGIA

Os assistidos são organizados em grupos de convivência a partir de sua idade (levando em consideração a avaliação técnica sobre a idade cronológica), particularidades e peculiaridades conforme sua deficiência e grau de comprometimento. Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são orientadas para o alcance dos objetivos do serviço, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades. A metodologia estruturante do serviço prevê alguns aspectos: Escuta qualificada; Postura de valorização e reconhecimento do usuário; Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; Exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; Exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, Reconhecimento e valorização das diferenças.

Os serviços ofertados dentro do projeto serão planejados em conjunto: assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional e monitores.

Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também deve ser estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização.

Para tanto prevê-se a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos



entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes.

Dessa forma, devem ser levados em consideração durante a etapa de definição do quadro de atividades os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presente na vida de cada assistido, em seu território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Todas as ações são pressupostas de um diagnóstico amplo do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais.

16. METAS

70 crianças, adolescente e jovens

Capacidade de Atendimento: 70

Meta de atendimento: 70

17. QUADRO DE ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES		QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1. Planejar e organizar asações	Acolhida	Abertura e/ou atualização de Prontuário		Crianças, adolescentes, jovens e adultos
		Identificação da demanda reprimida	Variável	Crianças, adolescentes, jovens e adultos.
		7 à 30 anos	Variável	Crianças/ adolescentes/ jovens e adultos
		18 à 70 anos	Variável	Famílias
		7 à 30 anos, grupos 1 x por semana com duração de 1:30hr, com ações elaboradas conforme a necessidade, dividido por faixa etária.	Variável	
	Planejamento, monitoramento e avaliação das atividades.	1 vez por mes com cada equipe do serviço	2	Reuniões mensais
	Planejamento, monitoramento e avaliação das ações e atividades propostas.	1 vez por mês com todos os funcionários	12	Reuniões
	Elaborar relatórios de atividades mensais	Coleta de dados e informações para relatório das atividades	12	Relatórios
	Elaborar relatórios financeiros semanal	Prestação de Contas	12	Relatórios
2. Fortalecer a convivência e os vínculos familiares e comunitários, complementando o trabalho social com a família, favorecendo o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências e acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer	Elaborar Relatório anual	Físico-financeiro	1	Relatório
	Acolhida	Atendimento psicossocial	Variável	Visita domiciliar; orientação e encaminhamentos.
	Grupos de famílias	Acompanhamento familiar, através dos encontros direcionados semanais	2	Encontros semanais
	Campanhas	Campanhas socioeducativas e culturais	Mensalment e	Seguimos o calendário da FEAPAES, sobre as campanhas.
	Eventos comunitários	Eventos para fortalecer os vínculos comunitários, através da comemoração dos aniversariantes (familiares e assistidos) do mês e datas comemorativas, dia da família, dia da mulher,	Mensalment e	Realizar uma festa típica, no intuito da valorização e fortalecimento de vínculos

		dias das mães, natal.		
	Assegurar espaço de encontro para os assistidos	Visitas psicossociais para análise da situação de isolamento, orientações e encaminhamentos	Variável	
		Encontros para Dinâmicas, vivências, oficinas, atividades comunitárias e recreativas, Roda de conversa, inclusão digital, oficinas, orientações e encaminhamentos.	Variável	Grupos de mães e cuidadoras/ assistidos da casa dos 30
	Estimula o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão.	Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas; Subsidiar intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática; Fortalecer qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa E garantia de direitos.		Crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias
		Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território Direito a aprender e experimentar		Crianças, adolescentes, jovens, adolescentes e suas famílias.

	estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades dos serviços devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.	Direito de brincar Direito de ser protagonista Direito de inclusão Direito de ter direitos e deveres Direito de pertencer Direito de ser diverso Direito à comunicação Direito de envelhecer com dignidade Direito a ter voz e ser ouvido Direito de ser visto além da deficiência Direito a ir e vir em todos os lugares, como todos os outros Participação no serviço, fortalecendo o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania;		Crianças, adolescentes, jovens, adolescentes e suas famílias
	estimula mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV	Participação como cidadão, promovendo o acesso aos direitos de cidadania já estabelecidos Violências contra crianças e adolescentes		Crianças, adolescentes e idosos.
	Estimula a reflexão acerca dos temas: Deficiências, Diversidades (gênero, sexual, étnico racial e religioso).	Trabalho infantil Violações de direitos Exploração sexual infanto-juvenil Uso e abuso de álcool e outras drogas Cultura de paz Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária		Crianças, adolescentes e idosos Adolescentes/jovens e adultos

18. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços sócio assistências e setoriais, ampliação de acessos aos direitos sócio assistenciais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, com plena informação dos seus direitos e deveres. Reforçaremos a cada grupo a importância do planejamento familiar, diante do contexto familiar existente.

19. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO.

Monitoramento: O monitoramento se dará no dia a dia, ao longo da execução do projeto, analisando e verificando, num processo contínuo, se os recursos e as atividades estão sendo implementados segundo o programado e se as metas sobre os resultados estão sendo alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo, as razões de sucesso e insucesso. Para isso, a organização usará de depoimentos dos usuários durante as rodas de conversas e em atendimentos individuais, depoimento de familiares em visitas sociais, reunião de responsáveis e atendimento individual, reuniões de rede onde é discutida a participação do usuário, lista de frequência e avaliação de participação pela equipe executora.

20. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS.

a. Infraestrutura

ITEM	QTD
Almoxarifado ou similar	1
Banheiro	4
Copa/ Cozinha	1
Espaço para guarda de pertences	1
Jardim/ Parque	1
Lavanderia	1
Recepção	1
Refeitório	1
Sala de atendimento em grupo na parte da frente, entrada exclusiva pela frente para atender	2
Sala de atendimento em grupo na parte de trás, entrada exclusiva pela lateral, para atender os acima de 18 anos	2

b. Recursos Humanos Envolvidos

FORMAÇÃO	VÍNCULO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	HORAS SEMANAIS
01 NUTRICIONISTA ANA FLAVIA SIQUEIRA DIAS CPF: 434.058.678-19	CLT	SUPERIOR	10 HS
01 ASSISTENTE SOCIAL LETICIA CORREA G. PAULISKI CPF: 411.731.438-66	CLT	SUPERIOR	10 HS
01 TERAPEUTA OCUPACIONAL MARIA EDINEIA DE A. DOS SANTOS CPF: 280.809.578-35	CLT	SUPERIOR	10 HS
01 AUXILIAR DE LIMPEZA JOSIANE RODRIGUES VIEIRA CPF: 313.833.938-77	CLT	MEDIO	20HS
01 MONITOR DE SALA TEODÓSIO MACHADO FRANCA CPF: 377.733.848-60	CLT	MEDIO	40HS
01 MONITOR DE SALA LUZINEIA SANTOS DE MATTOS CPF: 246.703.538-70	CLT	MEDIO	40HS
01 MONITOR DE SALA MÁRCIA DO CARMO F. DE ALMEIDA CPF: 282.775.578-50	CLT	MEDIO	40HS
01 MONITOR DE SALA ELISETE APARECIDA CAVALCANTE CPF: 218.079.998-58	CLT	MEDIO	40HS

Os profissionais monitores, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional) citados na equipe de trabalho nos serviços, ações, programas e projetos elencados acima, são profissionais que atuam diretamente na execução.

21. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OFERECIDOS

Reuniões vão ser agendadas, entre equipe multidisciplinar, rede de atendimento para acompanhamento dos beneficiários, além de alinhar situações de encaminhamentos emergenciais. Se necessário reuniões de rede ou redinha também serão montadas para solucionar situação extremas. Sempre atraindo as famílias, para que as mesmas participem de forma ativa. A Organização da Sociedade Civil – OSC, trabalha de maneira articulada com a rede de serviço socioassistencial, através de encaminhamentos, para: Unidade Básica de Saúde - UBS, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Centro de Referência da

Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, etc. Participa ativamente dos conselhos de políticas públicas, como: Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva - COMASI, Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência - CMDP e Conselho Municipal do direito da Criança e Adolescente – CMDCA.

22. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

As capacitações serão oferecidas conforme disponibilidade, recursos e demanda de cada turma especificada por idade e deficiência.

23. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Pessoas com deficiência do Município de Itapeva, conforme a faixa etária tipificado.

24 . RECURSOS MATERIAS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	04	MESAS DE REFEITORIO C/ 4 CADEIRAS

SEGUE ANEXO A LISTA DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DESTINADO PARA ESTE PROJETO.

25. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	
RH SALARIO - EMPREGADOS	10.328,50	10.328,50	10.328,50	10.328,50	10.328,50	10.328,50	
SALARIO ENCARGOS - INSS	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	
SALARIO - 13º Salário					4.802,75	4.802,75	
SALARIO FÉRIAS				1.600,92			
SALARIO ENCARGOS - FGTS	960,55	960,55	960,55	960,55	960,55	960,55	
GENEROS ALIMENTICIO	800,00	800,00	800,00	800,00	900,00	900,00	
GENERO ALIMENTICIO - CARNE	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
GENERO ALIMENTICIO – HORT FRUT E GRANJEIROS	200,00	200,00	200,00	200,00	210,20	210,20	
HIGIENE E LIMPEZA	242,95	242,95	242,95	242,03	330,00	330,00	
MATERIAL USO E CONSUMO	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	
MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.400,00			
AGUA	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	
LUZ	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	
VERBAS	VALOR RECURSO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00
	CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00

PROVISÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES A DEPENDER DA DATA DE ASSINATURA DE TERMO.

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
RH SALARIO - EMPREGADOS	10.328,50	10.328,50	10.328,50	10.328,50	10.328,50	10.328,50	
SALARIO ENCARGOS - INSS	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	723,00	
SALARIO - 13º Salário							
SALARIO FÉRIAS				1.429,95			
SALARIO ENCARGOS - FGTS	960,55	960,55	960,55	960,55	960,55	960,55	
GENEROS ALIMENTICIO	2350,00	2350,00	2850,00	2750,00	2950,00	2950,00	
GENERO ALIMENTICIO - CARNE	1250,00	1250,00	1550,00	1050,00	1650,00	1650,00	
GENERO ALIMENTICIO – HORT FRUT E GRANJEIROS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
HIGIENE E LIMPEZA	442,95	442,95	442,95	413,00	542,95	542,95	
MATERIAL USO E CONSUMO	1050,00	1050,00	1050,00	1050,00	1150,00	1150,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	
MATERIAL PERMANENTE	1.600,00	1.600,00					
PROVISIONAMENTO PEQUENOS REPAROS			800,00		400,00	400,00	
AGUA	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	
LUZ	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	
VERBAS	VALOR RECURSO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00
	CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00

26. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Forma de liberação do recurso.

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês11	Mês 12
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

• REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Itapeva SP, 28 de abril de 2023. Local e data	Assinado de forma digital por APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:45909132000179 Dados: 2023.05.02 10:07:34 -03'00' Assinatura do Presidente
Documento assinado digitalmente JEFERSON BRIENE FERREIRA Data: 28/04/2023 15:41:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura do Coordenador	Documento assinado digitalmente NATALIA SIQUEIRA ROSA SANTOS Data: 28/04/2023 14:26:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura do técnico